

ATA DA 36ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA, REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, precisamente às onze horas e dez minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores no Plenário “Vereador José Ikeda” da Câmara Municipal de Adamantina, sito na Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º andar do Paço Municipal “Miguel Abdo”, para a realização da 36ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura. A Mesa constituiu-se dos titulares: Eder do Nascimento Ruete – Presidente, Paulo César Cervelheira de Oliveira – 1º Secretário e Alcio Roberto Ikeda Júnior – 2º Secretário. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se as seguintes presenças: Acácio Rocha Perez Guerrero, Aguinaldo Pires Galvão, Alcio Roberto Ikeda Júnior, Eder do Nascimento Ruete, Eduardo Rodrigues Fiorillo, Hélio José dos Santos, João Davoli, Maria de Lourdes Santos Gil e Paulo César Cervelheira de Oliveira. Havendo “quorum” regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Conforme deliberação do Plenário foram apreciados os seguintes projetos. Primeiramente foi apreciado pelo Plenário, **Ofício nº 901/2019-GAB**, PM, solicitando a retirada do Projeto de Lei objeto da Mensagem nº 110/2019 – que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.375, de 30 de outubro de 1991 e dá outras providências.”. Colocada a retirada em votação, foi aprovada por unanimidade, sendo o projeto retirado da pauta dos trabalhos da presente sessão extraordinária. **Projeto de Lei nº 101/19** – PM – que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.375, de 30 de outubro de 1991 e dá outras providências.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. **Projeto de Lei nº 097/19** – PM – que “Dispõe sobre a denominação do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial de Adamantina de ‘Dr. Miguel Ramalho Boiça’.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei nº 098/19** – Vereador Paulo César Cervelheira de Oliveira – que “Dispõe sobre denominação de próprio público ‘Viveiro de Mudas Municipal’.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei nº 099/19** – PM – que “Dispõe sobre a implantação do Programa Criança Feliz no Município de Adamantina e dá outras providências.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei Complementar nº 035/19** – PM – que “Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa outorgar Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis que especifica e dá outras providências.” Deixado livre o uso da palavra, votaram contra o projeto os Vereadores Acácio Rocha Perez Guerrero, Alcio Roberto Ikeda Júnior, João Davoli e Paulo César Cervelheira de Oliveira. Votaram a favor os Vereadores Aguinaldo Pires Galvão, Eduardo Rodrigues Fiorillo, Hélio José dos Santos e Maria de Lourdes Santos Gil. Havendo empate, houve necessidade do voto minerva do Senhor Presidente Eder do Nascimento Ruete, que desempatou a favor do projeto. Deixado novamente livre o uso da palavra, o projeto foi

aprovado em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei Complementar nº 036/19** – PM – que “Dispõe sobre a Revisão Geral Anual e o Reajuste dos Proventos e Pensões dos Servidores Públicos Ativos e Inativos do Poder Executivo do Município de Adamantina e do Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. Nada mais havendo para ser tratado na presente sessão, o Senhor Presidente, invocando a graça e a proteção de Deus e em nome do povo adamantinense, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Antônio Spanholo, Assessor Legislativo a redigi. Elina Takahashi de Andrade digitou e procedeu a seu registro e arquivamento. *****

EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente

PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA
1º Secretário

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
2º Secretário